PORTARIA ANAC Nº 540/SPO, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Suspende cautelarmente a homologação do Curso teórico de PPA e do Curso de Comissário de Voo da KAVOK ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014**,** considerando o que consta do processo nº 00065.044655/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação do Curso Teórico de Piloto Privado de Avião e do Curso de Comissário de Voo da KAVOK ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, até que sejam corrigidas as não conformidades identificadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 5 de março de 2015, Seção 1, página 5.